



DECLARAÇÃO – VERBAS INDENIZATÓRIAS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que a Câmara Municipal de São João do Cariri/PB realizou pagamento de Verbas Indenizatórias aos Vereadores no período de 01/01/2024 até 31/12/2024.

Francisco Joaquim Junior
Vereador-Presidente